



PORTARIA Nº 009/2024

Altera a redação dada pela portaria Nº 001/2024 a partir da data de sua publicação.

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para o desempenho das atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a condução de processos licitatórios e de contratações diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Nova Santa Rita/PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

- **PI**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 62, Inciso VI c/c art. 87, Inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que cabe a autoridade competente a designação de servidor efetivo para exercer as funções de Agente de Contratação, responsável pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 6º, inciso LX. da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação vem pra substituir a função do Presidente da Comissão de Licitação, cargo existente na Estrutura Administrativa da Câmara junto ao Município de **Nova Santa Rita/PI**;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, conforme determina a Lei nº 14.133/21 em seu art. 8º, § 1º;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é definida pelo art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/21, como o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que envolvam bens ou serviços especiais; e

CONSIDERANDO, ainda, que a designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito desta Câmara Municipal se registra mediante Portaria;



R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios e contratações diretas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA – PI** os servidores abaixo relacionados:

- GABRIEL BARROSO MIRÇO, CPF nº 009.630.723-40 - **AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**
- DARLEY DOS REIS SOUSA, CPF nº 620.367.873-20 – **PREGOEIRO (A).**
- ETEVALDO OLIVEIRA SOARES, CPF Nº 072.956.313-80 – **EQUIPE DE APOIO.**
- RITA LOPES DE ARAUJO, CPF Nº 887.649.743-91 – **EQUIPE DE APOIO.**

Art. 2º. O Agente de Contratação e o Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal.

Art. 3º. Nas situações de impedimento ou ausência do Agente de Contratação e Pregoeiro, qualquer um dos servidores componentes da Equipe de Apoio poderá atuar como o primeiro.

Art. 4º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os agentes públicos designados nesta Portaria constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 5º. As atribuições dos servidores designados deverão ser executadas conforme às disposições constantes na legislação aplicável.

Art. 6º. A composição desta equipe terá vigência improrrogável até o dia **31/12/2024**.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Santa Rita - PI, 04 de julho de 2024

GILDESON BARROSO COELHO
CPF: 056.775.173-21
Presidente da Câmara Municipal